

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 9.820, DE 2018

Confere ao Município de Dores de Campos - MG o título de “Capital Nacional da selaria”.

Autor: Deputado Reginaldo Lopes.

Relator: Deputado LINCOLN PORTELA

I – RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 9.820, de 2018, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, que “Confere ao Município de Dores de Campos - MG o título de ‘Capital Nacional da selaria’”.

Em 3 de abril de 2018, a matéria foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento.

Em 18 de abril de 2017, fui designado relator da matéria.

Encerrado o prazo para apresentação de emenda em 3 de maio de 2017, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a” e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico e homenagens cívicas.

É fato que o Município de Dolores de Campos, no Estado de Minas Gerais, encontrou sua vocação econômica na fabricação de selas, arreios para montaria e artigos em couro, tudo produzido artesanalmente, um ofício que é realizado há mais de 150 anos.

No âmbito estadual, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais já aprovou o projeto de lei 2.951/2015, que oficializa a cidade como Capital Mineira da Selaria. Acreditamos que a concessão, aliás, o reconhecimento, do título na esfera nacional irá fomentar ainda mais a economia e a publicidade em torno das selarias, além de incentivar os fabricantes locais.

Nas palavras do autor da proposição:

Os tropeiros de Dolores eram comerciantes. Eles viajavam vendendo mercadorias, de fazenda em fazenda e até povoados de acesso mais difícil. As tropas que partiam da cidade seguiam para o Sul de Minas e todo interior de São Paulo. No início do século XIX se firmaram como grandes fornecedoras de material para montaria.

Oitenta por cento dos moradores estão ligados à produção. Entre as grandes, médias e as fábricas de fundo de quintal são quase 100 selarias. Em média, 12 mil arreios e selas são vendidos todos os meses. Em uma dessas selarias o Terra de Minas encontrou “seu Rumeo”, um senhor de 77 anos, representante da última geração de tropeiros da cidade.

Conforme a Súmula 01, desta Comissão de Cultura, a concessão de título de “capital nacional” a determinada localidade, “para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade”. Acredito que, de fato, o

município que está sendo homenageado com a presente proposição preenche os referidos requisitos com louvor.

Em face do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que reconhece adequadamente o Município de Dores de Campos - MG o título de “Capital Nacional da selaria”.

Sala da Comissão, em de junho de 2018.

Deputado **LINCOLN PORTELA**
Relator